



**MUNICÍPIO DE MANGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



**INDICAÇÃO Nº 03/2024**

**Autoria:** Israel Jarbas Pimenta Lopo  
**Nº do Protocolo:** 116/2024  
**Protocolado em:** 18/11/2024 17h15

“Indica medida de interesse público a necessidade realizar um aterro na Comunidade Pau D’arco”.

A Sua Excelência, o Senhor

**ANASTÁCIO GUEDES SARAIVA**

Prefeito Municipal

Praça Coronel Bembém 1477, Centro

CEP: 39460-000 – Manga/MG

**Autoria: Vereador Jarbas Pimenta**

Considerando o art. 153 do Regimento Interno da Câmara de Manga,

**PROPONHO A SEGUINTE INDICAÇÃO:**

I - Indico ao Prefeito Municipal de Manga/MG, Senhor Anastácio Guedes Saraiva, como medida de interesse público, a necessidade de realizar-se, com urgência, um aterro na entrada da Comunidade Pau D’arco, em Manga/MG.

**JUSTIFICATIVA:**

A entrada da Comunidade Pau D’arco é marcada por um grande desnível de terra, esse “declive” impossibilita que o transeunte enxergue as margens da Rodovia BR-135, que dá acesso à Comunidade.

Em sendo, é imprescindível que se realize um aterro a fim de nivelar a estrada e facilitar a visão dos motoristas que por ali trafegam. Uma vez que a quantidade de veículos





# MUNICÍPIO DE MANGA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



que por ali passam é grande e que, infelizmente, é um trecho marcado por acidentes e fatalidades.

Sendo assim, venho propor esta Indicação para que seja feito o referido aterro. Sem mais para o momento, indico os pedidos acima descritos ao Executivo Municipal, certo de seu apoio e colaboração.

Manga/MG, 18 de novembro de 2024.

---

Israel Jarbas Pimenta Lopo  
Vereador(a) Autor(a)

Documento assinado digitalmente por Israel Jarbas Pimenta Lopo conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cm Manga.gouv.mg.br/validador](http://cm Manga.gouv.mg.br/validador) e informe o código **EBDQX-8LCP0-JIQ3-AE12N-H9YBZ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





**MUNICÍPIO DE MANGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



**EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

**Documento:** Indicação Nº 03/2024  
**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**  
**Data da Versão do Doct.:** 18/11/2024 16:51:14  
**Hash Interno:** 3nm9x8qacalnjbaitzpfyyvyeaqfycmbox6fu1dd



**Chave de Verificação**

**E8DQX-8LCP0-JIQY3-AEI2N-H9YBZ**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.cmmanga.gwouvidoria.com.br/validador](http://www.cmmanga.gwouvidoria.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

**Lista de Signatários Deste Documento**

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
101.***.***-23	Israel Jarbas Pimenta Lopo	<b>Assinado</b> em 18/11/2024 17:15

Documento assinado digitalmente por Israel Jarbas Pimenta Lopo conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cmmanga.gwouvidoria.com.br/validador](http://cmmanga.gwouvidoria.com.br/validador) e informe o código **E8DQX-8LCP0-JIQY3-AEI2N-H9YBZ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

